

Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.

CNPJ 22.279.800/0001-26

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	Nota	2023	2022
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	8	15.834	11.374
Duplicatas a receber	6	6.466	4.736
Adiantamentos a fornecedores	7	1.395	1.269
Adiantamentos e despesas antecipadas		161	23
Tributos a recuperar		692	662
Ativo Intangível		10	10
Total do ativo circulante		24.348	18.555
Depósitos caução		39	39
Contas a receber com partes relacionadas	8	4.169	5.431
Total do realizável a longo prazo		4.208	5.470
Imobilizado	10	4.208	4.208
Intangível	11	19.442	10.217
Direito de uso	12	1.316	1.494
Total do ativo não circulante		25.821	13.468
Total do ativo		30.029	18.938
Passivos			
Fornecedores	13	13.265	8.613
Adiantamentos de clientes	14	1.804	2.938
Obrigações trabalhistas	15	1.991	2.301
Obrigações tributárias		1.042	794
Passivos de arrendamento		145	134
Patrimônio líquido		3.242	1.778
Total do passivo circulante		21.490	14.858
Passivo Descoberto		9	2.684
Passivos de arrendamento	12	2.429	1.394
Total do passivo não circulante		3.293	4.508
Total do passivo		24.783	19.366

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	18	102.977	61.457
Custos dos serviços prestados	19	(27.783)	(26.306)
Lucro Bruto		75.194	35.151
Despesas - Gerais e Administrativas	19	(48.230)	(23.823)
Resultado de equivalência patrimonial		(1.827)	(2.042)
Despesas Não Operacionais		(210)	(32)
Lucro Operacional		24.927	7.754
Recetas financeiras	20	2.727	1.935
Despesas financeiras	20	(1.224)	(1.871)
Resultado Financeiro Líquido		1.503	64
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		26.430	7.818
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(11.515)	(3.008)
Lucro líquido do exercício		14.915	4.810
Resultado de ações no final do exercício		73.529	73.529
Lucro líquido por quota no final do exercício (em reais)		0,20	0,07

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	2023	2022	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022	
Resultado do período	14.915	4.810	
As alterações em:			
Ativos para:			
Depreciação	912	756	
Amortização	3.522	2.923	
Baixa de ativo Imobilizado	(50)	93	
Baixa de ativo Intangível	5.216	5.297	
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	113	117	
Provisão para perda por redução recuperável de contas a receber de clientes	2.025	366	
Reversão de provisão para perda por redução recuperável de contas a receber de clientes	(997)	(19)	
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.827	2.042	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	11.515	3.008	
Variáveis nos ativos operacionais	39.198	19.233	
Duplicatas a receber	(1.496)	(1.050)	
Estoques	491	(491)	
Adiantamentos a fornecedores	(126)	1.413	
Adiantamentos e despesas antecipadas	(138)	15	
Tributos a recuperar	(30)	(98)	
Depósitos caução	-	-	
Variáveis nos passivos operacionais	33.005	15.201	
Fornecedores	4.652	(103)	
Adiantamentos de clientes	(1.134)	(688)	
Obrigações trabalhistas	(310)	184	
Obrigações tributárias	(11.677)	(3.217)	
Contas a pagar	3.165	(13)	
Fluxo de caixa originado (usado nas) das atividades operacionais	33.005	15.201	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	(4.190)	(1.001)	
Adição de ativos intangíveis	(17.963)	(8.761)	
Adição de Contratos de direito de uso	-	(74)	
Reversão de Contratos de direito de uso	-	-	
Investimentos em controladas	(1.262)	(1.410)	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(23.415)	(11.246)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de arrendamento	-	74	
Pagamentos de arrendamento mercantil	(247)	(287)	
Distribuição de lucros	(5.083)	-	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	(5.330)	(213)	
Resultado líquido	(4.208)	(3.742)	
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	11.374	7.632	
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	15.834	11.374	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)			
	Capital Social	Reserva de capital	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	88	15.962	13.767
Lucro líquido do exercício	-	-	4.810
Ajustes Acumulados de Conversão	-	-	(450)
Destinações			
Constituição da reserva de lucros	88	15.962	18.127
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	88	15.962	18.127
Lucro líquido do exercício	-	-	14.915
Ajustes Acumulados de Conversão	-	-	995
Destinações			
Constituição da reserva de lucros	-	-	14.915
Distribuição de lucros	-	-	(5.083)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	88	15.962	28.542

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios S.A. ("Auto Avaliar" ou "Companhia") foi constituída em 7 de abril de 2015. A sociedade tem por objeto (i) a concepção, desenvolvimento e comercialização de software fornecendo um amplo portfólio de produtos de tecnologia para concessionárias e lojas de veículos automotores; (ii) provedora de um marketplace transacional B2B, com 45 mil veículos publicados mensalmente, e intermediação de 20 mil veículos mensalmente, (iii) comercialização da tabela de preços "Auto Avaliar" para montadoras de veículos, locadoras de veículos e seguradoras. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 29 de novembro de 2024. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das principais contábeis da Companhia. Algumas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras nas peças contábeis e nas notas explicativas a essas peças contábeis foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações das controladas, no exterior, são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio apresentem significativas durante o período; nesse caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia aplicou a conversão utilizando as taxas de câmbio da data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente do patrimônio líquido. **2.4. Instrumentos financeiros apresentados em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.4. Investimentos:** Em 31 de dezembro a Companhia possuía investimento em controladas conforme apresentado abaixo:

Empresa	País	Participação acionária	
		31/12/2023	31/12/2022
AUTOACTION PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	Portugal	Direto 100%	Direto 100%
AUTO ACTION ARGENTINA S.A	México	Direto 100%	Direto 100%
AUTO ACTION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A	Argentina	Direto 100%	Direto 100%
AUTO ACTION USA LLC	EUA	Direto 100%	Direto 100%
AUTOPAY CORRESPONDENTE	Brasil	Direto 100%	Direto 100%
CARFLIP LOCADORA DE VEÍCULOS S.A	Brasil	Direto 34%	Direto 34%

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade, incluindo as atividades e as perdas nas operações entre a controladora, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nas operações com controladas, são eliminadas. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1. Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Duplicatas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de serviços ou curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos de curto prazo. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD") e perda estimada de crédito. **3.4. Impostos a recuperar:** Os valores referentes aos impostos a recuperar originários de operações tributárias são apresentados em operações da Companhia e são mantidos a valor de custo até o momento em que não haja mais a possibilidade de utilização desses créditos por ausência de débitos tributários futuros ou perda do direito de compensação ou pedido de restituição. **3.5. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda de valor. Os ganhos ou prejuízos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado. **3.6. Ativos Intangíveis:** Os ganhos ou prejuízos atribuíveis ao ativo são gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele seja disponibilizado para uso, (c) capacidade de gerar benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento é reconhecido somente se (a) há viabilidade técnica de desenvolver o ativo, (b) a forma que ele

12. Direito de Uso e passivo de arrendamento:		14. Adiantamento de Clientes:		18. Receita operacional líquida: As informações abaixo representam a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:		20. Despesas financeiras líquidas:		
Direito de uso arrendamento mercantil	2023 2022	Adiantamentos de clientes	2023 2022			Receitas Financeiras	2023 2022	
Saldo no início do exercício	1.494 1.595	Total	1.804 2.938			Variação Cambial Ativo	271 624	
Adições de arrendamentos reconhecidos no exercício	- 74	15. Obrigações trabalhistas:	2023 2022	Prestação de serviços	117.007 71.950	Juros sobre aplicações financeiras	1.771 850	
Encerramento de contrato antes do vencimento	- -	Férias e encargos sociais a pagar	1.051 1.249	Venda de mercadorias	1.062 631	Outras receitas	685 462	
Amortização de direito de uso (Aluguel)	(178) (175)	Encargos sociais	620 677	Deduções		Total	2.727 1.936	
Baixa de juros acumulados(AVP)	- -	Salários a pagar	320 282	Impostos sobre vendas	(11.941) (6.877)	Despesas financeiras		
Saldo ao final do exercício	1.316 1.494	Pro-labore a pagar	- 91	Cancelamentos e devoluções	(3.151) (4.247)	Variação cambial passiva	(634) (1.195)	
Passivo de arrendamento mercantil	2023 2022	Outras obrigações trabalhistas	- 2	Total	102.977 61.457	Despesas Bancárias	(385) (523)	
Saldo no início do exercício	1.528 1.624	Total	1.991 2.301	19. Custos e despesas por natureza:		Juros s/ financiamentos e empréstimos	(113) (116)	
Adições de arrendamentos reconhecidos no exercício	- 74	16. Provisão para contingências: A Companhia possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. O montante dessas ações é de R\$ 2.709 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.492 em 2022). 17. Patrimônio líquido: O capital autorizado, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$ 88 mil, representado por 73.529 ações ordinárias, nominativas e todas sem valor nominal.					Outras despesas	(92) (38)
Adições de AVP reconhecidos no exercício	- -	Acionista / Cotista	2023 2022	Despesas com pessoal e encargos	(18.491) (17.780)	Total	(1.224) (1.872)	
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(247) (287)	Ações % Part	Ações % Part	Comissões a Concessionárias	(20.901) (10.025)	Resultado Financeiro Líquido	1.503 64	
Baixa de juros acumulados (AVP)	113 117	Automobile Peugeot	31.845 43,31% 31.845 43,31%	Serviços de Terceiros	(24.788) (16.180)	21. Imposto de renda e contribuição Social:		
Saldo ao final do exercício	1.394 1.528	Silvio Jose da Silva	9.154 12,45% 9.154 12,45%	Depreciação e amortização	(4.358) (2.733)	Imposto de Renda e Contribuição Social	2023 2022	
Circulante	145 134	José Rinaldo Caporal Filho	9.508 12,93% 9.508 12,93%	Despesas com vendas e marketing	(5.266) (3.240)	Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	26.430 7.747	
Não circulante	1.249 1.394	Daniel Marques Nino	9.464 12,87% 9.464 12,87%	Aluguéis	(1.578) (1.388)	Alíquota fiscal combinada	34% 34%	
Resultado de arrendamento mercantil	2023 2022	Aleander de Paulo Monteiro Catro	9.154 12,45% 9.154 12,45%	Custo das mercadorias vendidas	(1.072) (482)	Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(8.986) (2.634)	
Amortização de direito de uso	175 175	William Pamplona	2.250 3,06% 2.250 3,06%	Impostos e taxas	(34) (17)	Adição permanente de despesas não dedutíveis	(10.724) (3.131)	
Despesas financeiras - juros acumulados (AVP)	117 117	Rogério Defende Alves	2.154 2,93% 2.154 2,93%	Perdas de créditos não cobrados/cancelados	(997) (19)	Exclusão permanente de receitas não tributáveis	8.195 2.757	
Saldo ao final do exercício	292 292	Totais	73.529 100% 73.529 100%	Créditos tributários	2.573 1.375	Despesa com Imposto de renda e Contribuição social	(11.515) (3.008)	
13. Fornecedores:	2023 2022			Outras despesas	(1.101) (1.140)			
Provisão de comissão	8.033 5.739			Total	(76.013) (51.629)			
Fornecedores a pagar	5.232 2.894			Classificados como				
Total	13.265 8.633			Custos dos serviços prestados	(27.783) (26.306)			
				Com vendas, Gerais e Administrativas	(48.230) (25.323)			
				Total	(76.013) (51.629)			

Presidente
José Rinaldo Caporal Filho
 Diretor Administrativo Financeiro
Fábio Scantimburgo

Responsável técnico
Carlos Augusto Ferreira Junior
 Confirp Consultoria Contábil Ltda
 CRC 2SP.014.230/O-3

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.** - Vinhedo - SP. Revisamos as demonstrações financeiras da **Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais contábeis materiais e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente sobre as demonstrações financeiras:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações

financeiras com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão aplicados consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. **Base para conclusão com**

ressalva: Ausência de composição para o saldo de contas a receber e adiantamento de clientes: A Companhia possui reconhecido em suas demonstrações financeiras, um saldo de contas a receber de R\$ 6.466 mil e adiantamento de clientes, no montante de R\$ 1.804 mil, para os quais, até a finalização dos nossos trabalhos, não nos foram apresentados os relatórios auxiliares, detalhados por item, reconciliados com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, não nos foi possível efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem concluir sobre o saldo de contas a receber e adiantamento de clientes em 31 de dezembro de 2023, assim como concluir sobre possíveis efeitos nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas. **Ausência de divulgação das demonstrações financeiras consolidadas:** A Companhia não está divulgando demonstrações financeiras consolidadas em conjunto ou separadamente às demonstrações individuais, conforme requerido pela NBC TG 36 - Demonstrações Consolidadas. Se a Companhia tivesse apresentado

demonstrações financeiras consolidadas, alguns elementos nas demonstrações financeiras teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não apresentação de demonstrações financeiras consolidadas não foram determinados. **Conclusão com ressalva:** Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações financeiras não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.** o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Campinas, 29 de novembro de 2024
Mazars Auditores Independentes
 CRC 2SP023701/O-8
Cristiane Daruj Torres Mariuccio
 Contadora CRC 1SP305279/O-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>